

EDITAL N.º 17/2020

Sob proposta do Conselho Científico do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura da **2.ª fase** de candidaturas para o **Curso Pós-Graduado de Especialização em Pedagogia do Ensino Superior**, para o ano letivo de 2020/2021, de acordo com o Regulamento respetivo e demais legislação aplicável, nas condições a seguir indicadas:

1. Número de vagas:

– Curso Pós-Graduado de Especialização em Pedagogia do Ensino Superior – 16 vagas

2. Requisitos de admissão

2.1. Podem candidatar-se os titulares do grau de doutor ou equivalente.

2.2. Excecionalmente poderão ser admitidos os detentores de um currículo especialmente relevante em qualquer domínio ligado à educação ou formação no ensino superior, ainda que não titulares do grau de doutor.

3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura deverá ser efetuada online, no portal Fénix, através do sítio do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (www.ie.ulisboa.pt).

3.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- i. Documento de Identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Passaporte ou outro documento idóneo);
- ii. Comprovativo do Número de Identificação Fiscal (Cartão de Cidadão, Cartão de Contribuinte, documento comprovativo emitido pela Autoridade Tributária ou outro documento idóneo);
- iii. Certidão de doutoramento ou de grau académico equivalente*;
- iv. Currículo académico, científico e/ou profissional, com cópias dos documentos a que faz referência;
- v. Outros documentos que o candidato considere relevantes.

* Se o curso tiver sido realizado fora da União Europeia os *certificados/diplomas* devem ser visados pelo serviço consular português ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol devem ser traduzidos para um destes idiomas.

4. Critérios de Seleção e de Seriação

Na seleção dos candidatos à frequência deste ciclo de estudos será efetuada uma avaliação global do seu percurso, em que serão ponderados os seguintes critérios:

- a) Currículo académico científico e técnico, pontuado de 1 a 15;
- b) Experiência profissional relevante na área do curso, pontuado de 1 a 5.

Os candidatos serão seriados de acordo com a pontuação obtida na seleção.

Nesta edição do curso, na seleção dos candidatos da ULisboa será tida em consideração uma distribuição equitativa do cofinanciamento pelas várias escolas.

5. Prazos de candidatura

- 5.1. Candidatura: 13 de julho a 06 de setembro de 2020.
- 5.2. Afixação dos resultados provisórios das candidaturas: 11 de setembro de 2020.
- 5.3. Prazo para reclamações: de 14 a 18 de setembro de 2020.
- 5.4. Afixação das listas definitivas dos candidatos admitidos: 21 de setembro de 2020.
- 5.5. Matrícula e inscrição: de 22 a 28 setembro de 2020.

6. Propinas

- 6.1. O valor da propina do Curso Pós-Graduado, para o ano letivo de 2020/2021, encontra-se fixado em 1.200,00 Euros.
- 6.2. A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através de multibanco ou diretamente na Tesouraria do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 10 de julho de 2020

O Diretor

(Prof. Doutor Luís Miguel Carvalho)